

Central de
Abastecimento
de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S A- CEASA - GO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DECISÃO Nº001/2021 - IMPUGNAÇÃO DO EDITAL/2021 - COLIC- 11059

Versam os autos quanto a solicitação da Divisão de Infraestrutura e Engenharia para contratação de empresa especializada para execução de obra e serviços para tapa buracos com pré misturado a frio (PMF) e posteriormente micro revestimento 1 cm para recuperação da pavimentação dos estacionamentos do entreposto comercial da CEASA/GO, conforme memorando nº 56/2021 (000022181332).

Uma vez publicado edital licitatório e respectivos anexos, recepcionamos impugnação (000022181332) aos termos do edital apresentado pela empresa Empreiteira Silforte EIRELI - ME questionando exigência do item nº 04.04.04 do edital quanto a capacidade técnica operacional.

Examinada a impugnação quanto a tempestividade, esta Comissão Permanente de Licitações concluiu pela apresentação atempada, dentro das exigências do item nº 20.1.

Quanto ao teor da impugnação e em resposta à Empresa Empreiteira Silforte EIRELI - ME pede-se aos licitantes interessandos observar redação do item nº **04.04.06.01**, que reza quanto ao aproveitamento do atendimento ao item nº 04.04.02 pela área requisitante quando da análise da capacidade operacional dos licitantes, conforme reproduzido abaixo.

04.04.06.01 - Desde que comprovado o vínculo de trabalho e/ou societário do(s) responsável(eis) técnico(s), no exame da documentação requerida no item nº 04.04.02, a critério da Divisão de Engenharia, poderá ser aproveitada na qualificação exigida no item nº 04.04.04.

Encaminhe-se à Divisão de TI para **publicação** da Impugnação (000022181332) e presente Decisão no site corporativo da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A anexo aos demais documentos da Licitação nº 001/2021 - Lei Federal nº 13.303/2016 e Divisão de Engenharia e Infraestrutura para **conhecimento**.

GOIANIA - GO, aos 25 dias do mês de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **KLEBER GUEDES MEDRADO, Presidente de Comissão**, em 25/10/2021, às 11:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000024695551** e o código CRC **11B4DAA0**.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RODOVIA BR 153 S/N, KM 5,5, SAÍDA PARA ANÁPOLIS - Bairro . - GOIANIA - GO - CEP
74675-090 - (62)3522-9283.



Referência: Processo nº 202100057000952



SEI 000024695551